



# Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Terça-feira • 01 de outubro de 2024 • Ano XVIII • Edição N° 2551

## SUMÁRIO



QR CODE

<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
EXTRATO (CONTRATO N° 123/2024) .....	2
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 099/2023) .....	3
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC</b> .....	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	4
EXTRATO (CONTRATO N° 121/2024) .....	4
<b>SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU</b> .....	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	5
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 010/2022) .....	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 123/2024)**

**CONTRATO N.º123/2024**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e o **SR. JONAS RAMOS DOS SANTOS. INEXIGIBILIDADE N.º058/2024-4. Do Objeto:** Constitui objeto do contrato a locação de imóvel situado na Rua Raimundo Ribeiro, N.º50, Centro, São Francisco do Conde/BA, CEP: 43900-000, **destinado ao funcionamento do anexo da Secretaria de Desenvolvimento Social-SEDES. Do Valor:** Pela locação ora pactuada, o **LOCATÁRIO** pagará ao **LOCADOR** o valor mensal de **R\$2.704,81 (dois mil, setecentos e quatro reais e oitenta e um centavos)** até o 10º dia útil do mês subsequente, perfazendo o total de **R\$32.457,72 (trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos). Da Vigência:** O prazo do presente Contrato será de 12 meses, nos termos do art. 3º da Lei n. 8.245/91, a contar da data de sua assinatura. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

<b>UNIDADE:</b>	<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>ELEMENTO DESPESA:</b>	<b>FONTE:</b>
12.00	2.005	33.90.36	500.0000

**ASSINADO EM 23/09/2024**  
**JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 099/2023)**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º099/2023**, Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA. PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º034/2022-SEDES. Do Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada na **prestação de serviço de instalação e realocação de equipamentos de ar condicionados, tipo Split, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do Município de São Francisco do Conde. Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a renovação contratual com início em **17 de abril de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024**, no valor de **R\$42.607,50 (quarenta e dois mil, seiscientos e sete reais e cinquenta centavos)**, conforme as previsões legais do Art. 57, II da Lei N.º 8.666/93. **Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão por conta dos Recursos orçamentários abaixo:

<b>UNIDADE:</b>	<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>ELEMENTO DESPESA:</b>	<b>FONTE:</b>	<b>VALOR (R\$):</b>
12.00	2.005	33.90.39	500.0000	42.607,50

**ASSINADO EM 17/04/2024**  
**JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

---

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 121/2024)**

**CONTRATO N.º121/2024**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA RC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. DISPENSA N.º10/2024-3 - SEDUC**. **Do Objeto:** Este Contrato tem como objeto a contratação de empresa para **fornecimento de materiais de expediente, visando atender as escolas da rede municipal de ensino no âmbito do Município de São Francisco do Conde-Bahia**. **Do Valor:** O valor global estimado do presente instrumento é de **R\$48.900,00 (quarenta e oito mil e novecentos reais)**, que a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor da fatura sobre o montante fornecido pela **CONTRATADA**. **Da Vigência:** O prazo de vigência do contrato, a contar da data de sua assinatura, será de **90 (noventa) dias**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, na forma do artigo 105 da Lei N.º14.133, de 2021. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

<b>UNIDADE:</b>	<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>ELEMENTO DESPESA:</b>	<b>FONTE:</b>
08.01	2.039	33.90.30	550.0000

**ASSINADO EM 09/09/2024**  
**ROSEMARY COSTADOS SANTOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2022)**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º010/2022**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **E EMPRESA LINS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA. PREGÃO PRESENCIAL N.006/2021 - SRP - SESAU. Do Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada para **aquisição de água potável sem gás, envasada em garrafão de polycarbonato de 20 litros, lacrados e em copos de 200ml lacrados**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura de São Francisco do Conde/Ba. **Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, **a alteração do valor original do contrato com acréscimo legal de 25 % ao contrato original, na importância de R\$26.070,00 (vinte e seis mil e setenta reais)**, elevando o valor do contrato para **R\$ 130.350,00 (cento e trinta mil, trezentos e cinquenta reais)**, conforme a previsão no Art.65, §1º da Lei N.º8.666/93, permanecendo a vigência até 27 de Janeiro de 2025. **Da Dotação Orçamentaria:** As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão por conta dos Recursos orçamentários abaixo:

UNIDADE:	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DESPESA:	FONTE:	VALOR(R\$):
09.01	2.005	33.90.30	500.1002	26.070,00

**ASSINADO EM 20/09/2024**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**THYLA CERQUEIRA MENDES**